

LEI № 3703, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua E, localizada no Bairro Vila Rica, nesta cidade de Aracruz/ES, passa a denominar-se, VIRGINIO NUNES LOUREIRO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz.